



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Ribeirão

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que as secções de voto da freguesia de Ribeirão funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Escola EB2/3 de Ribeirão*
Avenida Rio Veirão, 4760-715 RIBEIRÃO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABDUL KADIR IBRAHIMO SIRAGE ao eleitor ANTÓNIO DE SOUSA ROCHA
	ER	-	do eleitor JOSÉ MANOEL DOS SANTOS ARAÚJO ao eleitor JOSÉ MANOEL DOS SANTOS ARAÚJO
2	CN	-	do eleitor ANTÓNIO DIAS DA CRUZ ao eleitor CLÁUDIO MONTEIRO PACHECO
3	CN	-	do eleitor CLEMENTE SILVA GUIMARÃES ao eleitor FULGÊNCIO ANDRADE DA CUNHA
4	CN	-	do eleitor GABRIEL ANTÓNIO DE OLIVEIRA E SÁ ao eleitor JOSÉ ALMIRO DA SILVA SOUSA
5	CN	-	do eleitor JOSÉ ANTÓNIO ARAÚJO LOURENÇO ao eleitor MANUEL DA SILVA SANTOS
6	CN	-	do eleitor MANUEL DE AZEVEDO AMORIM ao eleitor MARIA DE LA SALETE LOPES DA SILVA
7	CN	-	do eleitor MARIA DE LOURDES COSTA E SOUSA ao eleitor MAURO MANUEL FERREIRA DA SILVA
8	CN	-	do eleitor MICAELA SOFIA AIRES CALEIA ao eleitor ROSENILDA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
9	CN	-	do eleitor RÚBEN ALEXANDRE DA SILVA MACIEL ao eleitor ZULMIRA MARIA DE CAMPOS COUTO

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos